



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

Jacareí, 17 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Decreto nº 665, art. 3º, inciso VIII, a escolha da empresa se justifica em razão da urgência na aquisição de hospedagem, não havendo tempo hábil para disponibilização dos 3 (três) dias úteis no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), considerando que a 90ª Reunião do Fórum Paulista de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana terá início no dia 20/06/2024.

Atenciosamente,

EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO

Secretário de Mobilidade Urbana